



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 – Sabáudia – Pr –
CNPJ/MF 01010823/0001-60

INDICAÇÃO 002/2025

Por meio desta, **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA** **ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido em Plenário indica ao Departamento Responsável da Administração Pública a possibilidade de trazer para esta Câmara respostas sobre a pavimentação da AVENIDA ARVELINO DURANTE “entre o posto Mendonça até o trevo Cocamar marginal paralela a PR 218, km 13”, assim possibilitando a regularização da mesma.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, pois **Avenida Arvelino Durante** encontra-se em dificuldade ao acesso da população e funcionários que transitam por aquele local. Sabemos que há anos aguardamos para que seja feito cascalho ou asfalto. Fica ciente a necessidade de proceder esta pavimentação asfáltica que é de grande importância para a população, pois se trata de um pequeno trajeto entre o trevo e o posto Mendonça, que da forma como está dificulta o trânsito dos cidadãos. Portanto, essa ação vem a contribuir com a amenização das dificuldades porque passam os que por lá tem que transitar, principalmente em horário de trabalho.

Contudo, esperamos contar com a aquiescência dos **Nobres (EDIS)** desta Colenda Casa de Leis, na aprovação desta proposta, como também, no fortalecimento do propósito que é um anseio daquela localidade.

José Aparecido de Souza
Vereador

Sabáudia, 20 de janeiro de 2025